



01
/

JUSTIFICATIVA PR 06/2023

Assessoria Jurídica
 Assessoria de Educação
 Assessoria de Planejamento

Mesa das Sessões em 14/03/2023
 Z.c Secretário

SENHORES VEREADORES

A proposta desta Resolução que submetemos aos Nobres Pares se destina a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV com a finalidade de promover debates e diálogos com servidores públicos municipais, (incluindo autarquia) para discutir e cobrar melhorias nas condições de trabalho, plano de carreira, qualificação profissional e formação contínua, fiscalizar o respeito aos princípios da Administração, respeito as legislações 7078/15, 6421/10, apresentar propostas para revisão e adequação ao Estatuto do Servidor, sobre os reajustes salariais, contratações de benefícios.

Entendemos que o servidor é o pilar da administração pública, por isso é essencial a valorização do mesmo. Seja através de ações de formação e preparação de gestores, criando políticas em diversas áreas, da assistência social ao lazer, o objetivo é sempre manter o servidor satisfeito com a missão de atender as demandas da sociedade.

Face ao exposto, estas são as razões que nos levam a apresentar o projeto de resolução de Constituição de Comissão Especial de Vereadores, aguardando que o mesmo merecerá o beneplácito do ínclito Plenário.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de março de 2023

FRANCIMÁRIO VIEIRA – FAROFA

Vereador PL

INES PAZ

Vereadora Psol

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

02

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06 /2023

APROVADO POR UNANIMIDADE
Sala das Sessões, em 29/03/2023

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores e da outras providencias

A Câmara Municipal de Mogi das Cruzes Resolve:

Art. 1º Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores, composta por 5(cinco) Membros, com a finalidade de promover debates e diálogos com servidores públicos municipais, (incluindo autarquia) para discutir e cobrar melhorias nas condições de trabalho, plano de carreira, qualificação profissional e formação continua, fiscalizar o respeito aos princípios da Administração, o respeito as legislações 7078/15, 6421/10, 6537/11, apresentar propostas para revisão e adequação ao Estatuto do Servidor, bem como os reajustes salariais e contratações de benefícios.

Art. 2º O prazo de funcionamento da Comissão Especial de Vereadores de que trata o artigo anterior será de 180(cento e oitenta dias) dias a contar da data de publicação desta Resolução

Art. 3º As despesas recorrentes com a execução desta Resolução correrão a conta das dotações próprias consignadas no orçamento atribuído a Câmara Municipal

Art. 4º - Esta Resolução entrara em vigor na data da sua publicação.

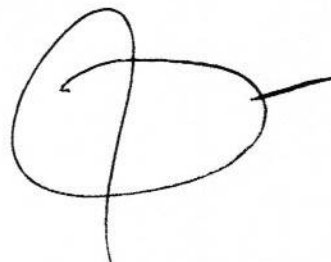
Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 14 de março de 2023


FRANCIMÁRIO VIEIRA - FAROFA

Vereador PL


INES PAZ

Vereadora
Psol







PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 06 / 2023


De iniciativa legislativa dos Vereadores **José Francimário Vieira de Macedo** e **Inês Paz**, a proposta em estudo tem como objetivo a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV, com a finalidade específica de promover debates e diálogos com servidores públicos municipais (incluindo autarquia) para discutir e cobrar melhorias nas condições de trabalho, plano de carreira, qualificação profissional e formação contínua, fiscalizar o respeito aos princípios da Administração, o respeito as legislações 7078/15, 6421/10, 6537/11, apresentar propostas para revisão e adequação ao Estatuto do Servidor, bem como os reajustes salariais e contratações de benefícios. Verificamos que a CEV será composta por 5 (cinco) membros e que terá um prazo de funcionamento de 180 (cento e oitenta) dias.

As comissões especiais estão regulamentadas no Regimento Interno da Câmara (Resolução nº 5, de 23 de abril de 2001), em seu artigo 54 e parágrafos, que prevê a necessidade de o projeto constar com a finalidade, o número de membros e o prazo de funcionamento, que não poderá ser superior a 180 (cento e oitenta) dias; questões essas, que se fazem presentes na proposta, e, portanto, torna-a apta à sua normal apreciação.

Com relação ao assunto a ser tratado, verificamos que o mesmo é de interesse público, portanto, torna-se primordial a participação desta Casa Legislativa nas discussões referente ao tema apresentado.

Portanto, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão, e não existindo óbices jurídicos, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 22 de março de 2023.


FERNANDA MORENO DA SILVA
Presidente – Relatora


IDUIGUES FERREIRA MARTINS
Membro


JOHNROSS JONES LIMA
Membro


CARLOS LUCAREFSKI
Membro

MILTON LINS DA SILVA
Membro



Mogi das Cruzes, 05 de setembro de 2023.

**Aos Excelentíssimos
Senhores Vereadores e Líderes Partidários,**

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências servimos do presente para comunicar que foi aprovado o Projeto de Resolução nº 06/2023, de autoria do Vereador José Francimário Vieira de Macedo, o qual dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Vereadores – CEV, com a finalidade de promover debates e diálogos com servidores municipais (incluindo autarquia) para discutir e cobrar melhorias nas condições de trabalho, plano de carreira, qualificação profissional e formação contínua, fiscalizar o respeito aos princípios da Administração e o respeito as legislações 7078/15, 5421/10, 6537/11, apresentar propostas para revisão e adequação ao Estatuto do Servidor, bem como, os reajustes salariais e contratações de benefícios. Referida Comissão Especial de Vereadores deverá ser composta por 5 (cinco) Membros.

Ocorre que, nas indicações verbais para membros para compor a referida CEV, ocorreram divergências políticas e não foi respeitada a representação proporcional partidária. Assim, até a presente data, não foi composta a Comissão Especial de Vereadores.

Nos termos do § 4º, do artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal, caberá ao Presidente da Câmara indicar os Vereadores que comporão a Comissão Especial, assegurando-se a representação proporcional partidária.

Temos ainda que, nos termos do § 5º, do artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o primeiro signatário do projeto de resolução ou de decreto legislativo que o propôs, obrigatoriamente, fará parte da Comissão Especial, na qualidade de Presidente.

Portanto Senhores Vereadores, diante de todo o exposto e, visando atender aos termos do § 4º, do artigo 54, do R.I., **determino aos Líderes Partidários que apresentem, por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, nomes interessados em compor a Comissão Especial de Vereadores**, objeto do projeto de resolução nº 06/2023.

Salienta-se que, nos termos do § 5º, do artigo 54, do R.I., o Vereador José Francimário Vieira de Macedo, primeiro signatário do projeto de resolução, obrigatoriamente, fará parte da CEV como Presidente e, conseqüentemente, temos que o PL – Partido Liberal, já se faz representado nesta comissão especial.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara



Recebi cópia de ofício do Presidente da Câmara.

Vereadores	Data	Assinatura e RGF
CARLOS LUCAREFSKI	05/09	Oleir 1879
CLODOALDO AP. DE MORAES	05/09	Suf 1830
EDSON ALEXANDRE PEREIRA	05/09	Patrícia 1880
EDSON DOS SANTOS	05/09	[Signature] 1843
EDUARDO HIROSHI OTA	05/09	[Signature] 1738
FERNANDA MORENO DA SILVA	05/09	[Signature] 1569
IDUIGUES FERREIRA MARTINS	05/09	Gilza Robilo
INÊS PAZ	05/09	Juliana 1886
JOHNROSS JONES LIMA	05/09/23	Anna Beatriz 269.
JOSÉ FRANCIMÁRIO V. DE MACEDO	05/09/23	Karen 1350hs
JOSÉ LUIZ FURTADO	05/09/23	Mais 1747
JULIANO MALAQUIAS BOTELHO	05/09/23	[Signature] 1813
MARCELO PORFÍRIO DA SILVA	05/09/23	Maria 1692
MARCOS P. TAVARES FURLAN	05/09	Bruno M. 1525
MARIA LUIZA FERNANDES	05/09	Zaine 287
MAURINO JOSÉ DA SILVA	05/09/23	[Signature] 1711
MAURO DE ASSIS MARGARIDO	05/09	Karina S. Siqueira
MAURO MITSURO YOKOYAMA	05/09	[Signature]
MILTON LINS DA SILVA	05/09	[Signature]
OSVALDO ANTONIO DA SILVA	05/09	[Signature] 1776
OTTO F. FLORES DE REZENDE	05/09	Bruna 1816
PEDRO HIDEKI KOMURA	05/09	Silvia Sauchies
VITOR SHOZO EMORI	05/09	[Signature] 1688



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



AO EXCELENTÍSSIMO SR. MARCOS TAVARES FURLAN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,

Cumprimentando-o cordialmente, venho na qualidade de Líder do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), indicar interesse de nossa bancada na composição da Comissão Especial de Vereadores (C.E.V.) 06/2023, com o objetivo de promover debates e diálogos com servidores públicos municipais.

Vale ressaltar que, embora somente o primeiro signatário seja membro e presidente nato da comissão, a propositura também é de minha autoria.

Diante do exposto, o Partido Socialismo e Liberdade **INDICA VER. INÊS PAZ** integrar a comissão ora citada.

Certa de vossa atenção, aproveito a oportunidade para renovar meus votos de estima e consideração.

Mogi das Cruzes, em 06 de setembro de 2023.

INÊS PAZ

VEREADORA – LÍDER DO PSOL NA CÂMARA



Mogi das Cruzes, 06 de setembro de 2023.

OFÍCIO GVIM/095-2023

Senhor Presidente,

Por meio desta, venho à presença de Vossa Excelência, como Líder de Bancada do Partido dos Trabalhadores – PT, indicar o meu nome para compor a Comissão Especial de Vereadores aprovada pelo Projeto de Resolução nº 06/2023 com a finalidade de promover debates, diálogos com servidores municipais (incluindo autarquias).

Sem mais, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e diletta consideração.

Atenciosamente,

Iduigues Ferreira Martins
Vereador PT

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
PRESIDENTE DA CÂMARA DE MOGI DAS CRUZES.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES - PROTOCOLO E ARQUIVO - 06-SET-2023 16:29 026499 1/2



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência servimo-nos do presente para comunicar meu interesse em participar da Comissão Especial de Vereadores – CEV, com a finalidade de promover debates e diálogos com servidores municipais (incluindo autarquia) para discutir e cobrar melhorias nas condições de trabalho, plano de carreira, qualificação profissional e formação contínua, fiscalizar o respeito aos princípios da Administração e o respeito as legislações 7078/15, 5421/10, 6537/11, apresentar propostas para revisão e adequação ao Estatuto do Servidor, bem como, os reajustes salariais e contratações de benefícios, conforme Projeto de Resolução nº 06/2023, de autoria do Vereador José Francimário Vieira de Macedo, aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2023.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência os elevados protestos de estima e distinta consideração e apreço.

Cordialmente,


FERNANDA MORENO DA SILVA
Vereadora – MDB

À Sua Excelência o Senhor
Vereador MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - SP.

Recebi em
11/09/2023

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Mogi das Cruzes, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência servimo-nos do presente para comunicar meu interesse em participar da Comissão Especial de Vereadores – CEV, com a finalidade de promover debates e diálogos com servidores municipais (incluindo autarquia) para discutir e cobrar melhorias nas condições de trabalho, plano de carreira, qualificação profissional e formação contínua, fiscalizar o respeito aos princípios da Administração e o respeito as legislações 7078/15, 5421/10, 6537/11, apresentar propostas para revisão e adequação ao Estatuto do Servidor, bem como, os reajustes salariais e contratações de benefícios, conforme Projeto de Resolução nº 06/2023, de autoria do Vereador José Francimário Vieira de Macedo, aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2023.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência os elevados protestos de estima e distinta consideração e apreço.

Cordialmente,


PEDRO HIDEKI KOMURA
Vereador – PSDB

À Sua Excelência o Senhor
Vereador MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - SP.

Recebido em
11/09/2023

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, 11 de setembro de 2023.

Senhor Presidente,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossa Excelência servimo-nos do presente para comunicar meu interesse em participar da Comissão Especial de Vereadores – CEV, com a finalidade de promover debates e diálogos com servidores municipais (incluindo autarquia) para discutir e cobrar melhorias nas condições de trabalho, plano de carreira, qualificação profissional e formação contínua, fiscalizar o respeito aos princípios da Administração e o respeito as legislações 7078/15, 5421/10, 6537/11, apresentar propostas para revisão e adequação ao Estatuto do Servidor, bem como, os reajustes salariais e contratações de benefícios, conforme Projeto de Resolução nº 06/2023, de autoria do Vereador José Francimário Vieira de Macedo, aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2023.

Ao ensejo, aproveito a oportunidade para renovar à Vossa Excelência os elevados protestos de estima e distinta consideração e apreço.

Cordialmente,


MAURINO JOSÉ DA SILVA
Vereador – PODEMOS

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **MARCOS PAULO TAVARES FURLAN**
Presidente da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes - SP.

Recebi em
11/09/2023

PAULO SOARES
Secretário Geral Legislativo



Mogi das Cruzes, 13 de setembro de 2023.

Senhores Vereadores,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências servimos do presente para informar que em referência ao ofício desta Presidência, em que foi solicitada a indicação de nomes interessados em participar da Comissão Especial de Vereadores – CEV, com a finalidade de promover debates e diálogos com servidores municipais (incluindo autarquia) para discutir e cobrar melhorias nas condições de trabalho, plano de carreira, qualificação profissional e formação contínua, fiscalizar o respeito aos princípios da Administração e o respeito as legislações 7078/15, 5421/10, 6537/11, apresentar propostas para revisão e adequação ao Estatuto do Servidor, bem como, os reajustes salariais e contratações de benefícios, conforme Projeto de Resolução nº 06/2023, de autoria do Vereador José Francimário Vieira de Macedo, aprovado na Sessão Ordinária do dia 29 de março de 2023, que deverá ser composta por 5 (cinco) Membros; foram protocolizados 5 (cinco) ofícios com indicação de vereadores.

Assim temos: nos termos do § 5º, do artigo 54, do R.I., o **Vereador José Francimário Vieira de Macedo**, autor e primeiro signatário do projeto de resolução, obrigatoriamente, **fará parte da CEV como Presidente** e, ainda foram indicados os nomes dos seguintes Vereadores:

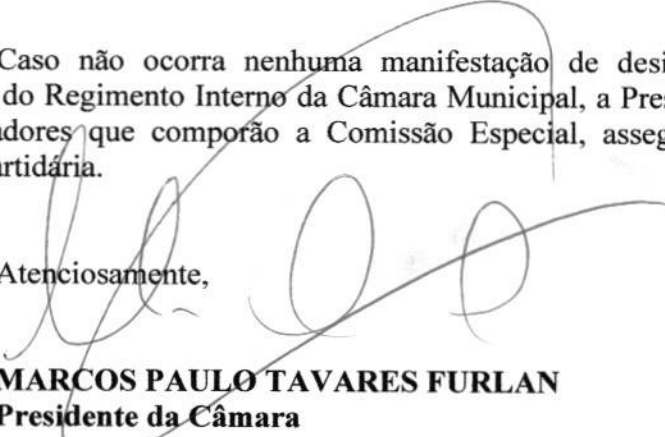
Inês Paz – PSOL;
Iduigues Ferreira Martins – PT,
Pedro Hideki Komura – PSDB,
Maurino José da Silva – Podemos e
Fernanda Moreno da Silva – MDB.

Porém, conforme verificamos no texto Projeto de Resolução nº 06/2023, a CEV deverá ser composta por 5 (cinco) Membros.

Portanto Senhores Vereadores, de maneira amigável e democrática, solicito que um dos senhores Vereadores, exceto o autor da proposta, abdique de sua indicação para compor a referida CEV e, para tanto, solicito que o faça até às 15h00min do presente dia.

Caso não ocorra nenhuma manifestação de desistência, nos termos do § 4º, do artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Presidência será obrigada a indicar os Vereadores que comporão a Comissão Especial, assegurando-se a representação proporcional partidária.

Atenciosamente,


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara



Recebi cópia de ofício do Presidente da Câmara; referente ao Projeto de Resolução nº 06/23 de autoria do Vereador José Francimário Vieira de Macedo, que dispõe sobre constituição de CEV.

Vereadores	Data	Assinatura e RGF
FERNANDA MORENO DA SILVA	13/09/23	Ana 1894
IDUIGUES FERREIRA MARTINS	13/09/2023	Iduigues 1906
INÊS PAZ	13/09/2023	Inês Paz 1893
JOSÉ FRANCIMÁRIO V.DE MACEDO	13/09/23	Raimundo
MAURINO JOSÉ DA SILVA	13/09/23	M. Silva 1711
PEDRO HIDEKI KOMURA	13/09/23	S. DNEI 1913



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO



Mogi das Cruzes, 15 de setembro de 2023.

Senhores Vereadores
Iduigues Ferreira Martins e
Inês Paz,

Ao tempo em que cumprimentamos Vossas Excelências servimo-nos do presente para informar que, em decorrência do ofício distribuído aos senhores em data de 13 de setembro de 2023, informando que os Vereadores interessados em participar da CEV objeto da Resolução nº 06/2023, são: nos termos do § 5º, do artigo 54, do R.I., o **Vereador José Francimário Vieira de Macedo – PL**, autor e primeiro signatário do projeto de resolução, **obrigatoriamente, fará parte da CEV como Presidente e, Inês Paz – PSOL; Iduigues Ferreira Martins – PT, Pedro Hideki Komura – PSDB; Maurino José da Silva – Podemos e Fernanda Moreno da Silva – MDB**, porém, temos que a CEV deverá ser composta por 5 (cinco) Membros. Assim, solicitei, de maneira amigável e democrática, que um dos senhores Vereadores, exceto o autor da proposta, abdique de sua indicação para compor a referida CEV e, para tanto, solicito que o faça até às 15h00min do dia 13 de setembro de 2023 e que, caso não ocorra nenhuma manifestação de desistência, nos termos do § 4º, do artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Presidência será obrigada a indicar os Vereadores que comporão a Comissão Especial, assegurando-se a representação proporcional partidária.

Portanto senhores Vereadores, como não houve nenhuma manifestação de desistência por parte dos Vereadores interessados, obrigatoriamente, terei que indicar os Vereadores que comporão a CEV, assegurando-se a representação proporcional partidária e, como todos temos conhecimento, dos partidos representados por vereadores interessados em participar da comissão, os partidos PT e PSOL, é que possuem menor número de representantes nesta Casa.

Sendo assim, Senhores Vereadores, de maneira amigável e democrática, solicito que um dos senhores Vereadores, abdique de sua indicação para compor a referida CEV e, para tanto, solicito que o faça até às 12h00min do dia 18 de setembro de 2023.

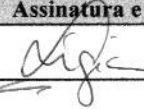

Caso não ocorra nenhuma manifestação de desistência, nos termos do § 4º, do artigo 54, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a Presidência será obrigada a indicar os Vereadores que comporão a Comissão Especial, assegurando-se a representação proporcional partidária.

Atenciosamente,

MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara



Recebi cópia de ofício do Presidente da Câmara; referente ao Projeto de Resolução nº 06/23 de autoria do Vereador José Francimário Vieira de Macedo, que dispõe sobre constituição de CEV.

Vereadores	Data	Assinatura e RGF
IDUIGUES FERREIRA MARTINS	15/09	 1290
INÊS PAZ	15/09/23	 1893



RESOLUÇÃO Nº 76 / 23

Dispõe sobre constituição de Comissão Especial de Vereadores (CEV).

FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU e eu, nos termos do inciso IV, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Especial de Vereadores – CEV, nos termos do art. 54, da Resolução nº 005/2001 (Regimento Interno), composta por 5 (cinco) membros, com a finalidade de promover debates e diálogos com servidores municipais (incluindo autarquia) para discutir e cobrar melhorias nas condições de trabalho, plano de carreira, qualificação profissional e formação contínua, fiscalizar o respeito aos princípios da Administração e o respeito as legislações 7078/15, 5421/10, 6537/11, apresentar propostas para revisão e adequação ao Estatuto do Servidor, bem como, os reajustes salariais e contratações de benefícios.

Art. 2º - O prazo de funcionamento da Comissão Especial a que se refere o artigo anterior será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação desta Resolução.

Art. 3º - As despesas com a execução desta Resolução correrão por conta à conta das dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento atribuído à Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de setembro de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

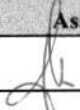
MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes, em 18 de setembro de 2023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

(Autoria do Projeto: Vereador José Francimário Vieira da Silva)

Recebi cópia da Resolução nº 76/2023, referente a constituição de CEV de autoria do Vereador José Francimário Vieira de Macedo.

Vereadores	Data	Assinatura e RGF
FERNANDA MORENO DA SILVA	19/09/23	
INÊS PAZ	19/09/23	Juliana 1886
JOSÉ FRANCIMÁRIO V. DE MACEDO	19/09/23	Ana Cristina 1852
MAURINO JOSÉ DA SILVA	19/09/23	M. Silva 1711
PEDRO HIDEKI KOMURA	19/09/23	Aduano 926



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO DA PRESIDÊNCIA N ° 52 / 23

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidos por lei, na forma do artigo 67, inciso II, alínea "a", item "2", da Resolução n ° 005/01, de 23 de abril de 2.001 (Regimento Interno);


RESOLVE:

NOMEAR os vereadores **José Francimário Vieira de Macedo, Inês Paz, Pedro Hideki Komura, Maurino José da Silva e Fernanda Moreno da Silva**, para, sob a Presidência do primeiro, integrarem **CEV - Comissão Especial de Vereadores**, e realizarem as ações previstas na **Resolução n.º 76/23**, no prazo determinado pela mesma.


GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 18 de setembro de 2.023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


MARCOS PAULO TAVARES FURLAN
Presidente da Câmara

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Mogi das Cruzes em 18 de setembro de 2.023, 462º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


Paulo Soares
Secretário Geral Legislativo

Recebi cópia do Ato da Presidência nº 52/2023, referente a nomeação da CEV de autoria do Vereador José Francimário Vieira de Macedo.

Vereadores	Data	Assinatura e RGF
FERNANDA MORENO DA SILVA	19/09/23	
INÊS PAZ	19/09/23	Juliana 1886
JOSÉ FRANCIMÁRIO V.DE MACEDO	19/09/23	Cristina 1852
MAURINO JOSÉ DA SILVA	19/09/23	Silva 1711
PEDRO HIDEKI KOMURA	19/09/23	Aduana 926